ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 04/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o
Art. 8º, inciso I da Lei nº 874, de 27 de novembro de 2024 (LOA 2025).
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

61002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)	
1030110042.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$ 20.000,00
1030210052.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL DE MÉDIA	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$ 25.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$ 4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$ 125.000,00
Total	**R$ 174.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

61001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1012210012.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$ 24.000,00
61002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)	
1030110042.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$ 125.000,00
1030510072.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$ 25.000,00
Total	**R$ 174.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, em 06 de janeiro de 2025

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:

Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:C5B93099

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/04/2025. Edição 3819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/